

38°35'54,13"W 38°32'51,77"W 38°29'49,42"W 38°26'47,06"W 38°23'44,71"W 38°20'42,35"W

6°7'44,89"S

6°10'47,25"S

6°13'49,60"S


6°16'51,96"S

6°7'44,89"S

6°10'47,25"S

6°13'49,60"S

6°16'51,96"S



MAPA MUNICIPAL

| LEGENDA | |
|-----------------|-----------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
| — Internacional | ■ Subdistrito |
| — Estadual | ■ Distrito |
| — Municipal | ■ Aglomeração |
| — Distrital | ■ Serra |
| — Subdistrital | ■ Território Quilombola |
| | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Cidades e Núcleos Urbanos |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|---------------------------------------|--|
| ■ Área de valores ornamentais urbanos | |
| ■ Estabelecimento | |
| ■ Favela | |
| ■ Fim de rua | |
| ■ Interseção | |
| ■ Território Quilombola | |
| ■ Unidade de Conservação | |
| ■ Projeto de Assentamento | |
| ■ Ponto de Referência | |

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -4,21 Longitude: -38,5

Localização no mapa:

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base nos dados geográficos fornecidos pelo IBGE e pode conter informações que não foram atualizadas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

© IBGE, agência e primeira na cartografia de referência no Brasil. Todos os direitos reservados. 2022

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE GEOGRÁFIAS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GEOGRÁFIAS

DIRETORES DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

38°35'54,13"W 38°32'51,77"W 38°29'49,42"W 38°26'47,06"W 38°23'44,71"W 38°20'42,35"W